

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 05/12/2024



Projeto de Lei nº 51, de 25 de novembro de 2024.

“Declara de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CAÇU, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, Estado de Goiás, por seus representantes APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CAÇU, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.505.300/0001-00, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos local sob o nº 235, Livro A-0002, protocolo 8.032, na data de 10/03/2021, certidão datada de 21 de outubro de 2024, com sede na Rua Neca Borges nº 720, Sala B, Jardim Aguiar, Caçu/GO, CEP nº 75813-000.

Art. 2º A associação deverá apresentar à(ao) Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços relacionados à sua atividade, no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à associação, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

ORLANDO
OLIVEIRA

SILVA:26042657100

Assinado de forma digital por
ORLANDO OLIVEIRA
SILVA:26042657100
Dados: 2024.11.25 16:33:17
-03'00'

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e conferir ao ROTARY CLUB DE CAÇU, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.505.300/0001-00, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos local sob o nº 235, Livro A-0002, protocolo 8.032, na data de 10/03/2021, certidão datada de 21 de outubro de 2024, com sede na Rua Neca Borges nº 720, Sala B, Jardim Aguiar, Caçu/GO, CEP nº 75813-000, o título de "Utilidade Pública", pois o mesmo atende e preenche todas as exigências legais da personalidade jurídica e possui o seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos local, trata-se de associação civil, sem fins lucrativos, em pleno funcionamento e regular desempenho de suas atividades.

Esclarece que o ROTARY CLUB DE CAÇU, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.505.300/0001-00, atua em conformidade com os princípios éticos em prol da realização de projetos humanitários bem-sucedidos, dedica as suas atividades por meio das cinco avenidas de serviços, contribuindo ao avanço e fortalecimento da associação rotariana.

Por todo o exposto, o reconhecimento da utilidade pública aqui pleiteada, caso acatada por essa Casa de Leis, constituirá, indubitavelmente, em merecido reconhecimento e incentivo à associação TOTARY CLUB DE CAÇU, pela relevante atividade desenvolvida.

Outrossim, solicito aos nobres colegas membros desta Casa Legislativa aquiescência à essa propositura, uma vez que a Entidade reúne todos os requisitos exigidos em Lei, conforme documentos anexados à matéria.

ORLANDO OLIVEIRA
SILVA:26042657100

Assinado de forma digital por
ORLANDO OLIVEIRA
SILVA:26042657100
Dados: 2024.11.25 16:33:34 -03'00'

Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA